



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

Ata da 1ª (primeira) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Barro Alto - Bahia realizada no dia dezoito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à Rua Miguel Marques de Almeida, 02, Centro, nesta Cidade de Barro Alto – Bahia. As dezoito horas e trinta minutos reuniram-se para realização da presente Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Flezio de Souza Santos, os Edis Almi Lourenço dos Santos, Carlos Luciano Novais de Souza, Deusenei Alves de Souza, Edmarcos Miranda de Souza, Felipe Calazans Rodrigues, Lourizélio Damasceno Cruz e Ronaldo Martins da Silva. O Senhor Presidente, após constatar a ausência do Vereador Leonardo Bispo Silvino Santos, por motivo justificado, em nome de Deus e a favor do Povo, declarou aberta a Sessão agradecendo a presença dos colegas Vereadores, Assessores Jurídicos e demais pessoas que fazem parte do auditório. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicita a leitura da ata da Sessão anterior, que após lida foi aprovada e assinada, leitura da Pauta e Ordem do Dia. Dando prosseguimento, foi apresentado em discussão e possível votação em regime de urgência, urgentíssima, o Projeto de Lei nº 002/2026 do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo a reconhecer e confessar dívida decorrente do serviço de fornecimento de água/esgoto das contas vencidas e firmar acordo de parcelamento e quitação de débito com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA, em até 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais, nos termos do Art. 29, § 1º e Art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Franqueou-se a palavra aos Edis. O Vereador Deusenei Alves, fazendo uso da mesma, teceu comentários sobre o prazo constante na proposta de parcelamento, assim como a forma de urgência, urgentíssima para votar uma matéria sem estudo prévio e sem um representante do Poder Executivo para sanar as dúvidas, por se tratar de um assunto que gera impacto financeiro. Os Edis Carlos Luciano e Almi Lourenço fizeram jus as palavras do Vereador Deusenei Alves e juntos solicitam do Senhor Presidente a suspensão da Sessão por 15 (quinze) minutos, sugerindo que o Líder de Bancada de Situação e Presidente da Comissão de Orçamento e Contas, o Vereador Felipe Calazans usasse desse intervalo para buscar esclarecimentos ou até mesmo convocar alguém da Gestão para tal finalidade. O Senhor Presidente, acatou a solicitação, suspendendo a Sessão por 15 (quinze) minutos. Ao retornar aos trabalhos, já com a presença do Senhor João Reinaldo Almeida do Setor de Contabilidade do Poder Executivo, onde o mesmo fez o uso da palavra, afirmando não ter conhecimento sobre a matéria em discussão, uma vez que o processo de elaboração do Projeto de Lei foi feito diretamente pela Procuradoria Municipal e demais órgãos responsáveis. Porém, se colocou a disposição para contribuir na busca das informações. Após as falas do Senhor João Reinaldo Almeida, o Vereador Deusenei Alves, em nome da bancada de oposição, solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 002/2026, por considerar a falta de representantes do Poder Executivo, objetivando esclarecer alguns fatores, como: valor global atualizado, valor das parcelas e quantidade de parcelas. O Senhor Presidente acatou a solicitação de vistas, ficando assim, o Projeto de Lei nº 002/2026 para posteriores discussões e possível votação. Em seguida, foi apresentado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 003/2026 que autoriza o Poder Executivo a doar terreno de propriedade do Município a Igreja Católica do Povoado de Pé de Limão e dá outras providências. Franqueou-se a palavra aos Edis e após os devidos



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

comentários concluiu-se que fosse enviado um ofício ao Poder Executivo solicitando documentação complementar ao Projeto de Lei, como: cadastro imobiliário, planta de localização e situação, memorial descritivo, entre outros, ficando o mesmo para posteriores discussões e possível votação. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Vereador Carlos Luciano, onde o mesmo teceu comentários sobre os diversos eventos que estão acontecendo no Município de forma desordenada. Assim, solicita a convocação da Secretária de Cultura, Esporte e Turismo para prestar alguns esclarecimentos e ver a possibilidade da elaboração de um Calendário de Eventos ou Cultural no Município de Barro Alto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus e a favor do povo, declarou encerrada a Sessão e para constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada. Barro Alto, Bahia, em 19 de fevereiro de 2026.

Deusquis *deus do Espírito Santo* *Luciano* *de*
Alto de São Santa Filipe *do* *João*
Luiz Galvão, Torres; Ronaldo *de* *Silva*
Acirizello Damasceno *Luiz* *Edmar* *de* *Souza*

